



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;

Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 005/2015, iniciado com a finalidade de aquisição de combustível, concluído através de Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, sob o nº 137/2015, com vigência até 06 de agosto de 2016, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 108/2015.

Campo Novo do Parecis, 21 de setembro de 2015.

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente